



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022-FMS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 18/2022-FMS
De 22 de Agosto de 2022.**

DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

Transporte e Turismo S/A (Reunidas) CNPJ nº 04.176.082/0001-80, inscrição Estadual nº 255.274.297, localizada na Rua: Herculano Coelho de Souza, nº 555 Bairro Reunidas, CEP nº 89504-590, município de Caçador/SC, Dispensa de Licitação para fornecimento de serviço de passagens terrestre para atender as necessidades dos pacientes que necessitam consultar, realizar exames e procedimentos fora do domicílio onde reside (TFD), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul/SC, em conformidade com anexo, no valor máximo total de R\$16.126,90 (dezesesseis mil, cento e vinte seis reais com noventa centavos).

DA JUSTIFICATIVA:

Única concessionária que executa a ligação Rodoviária Intermunicipal de Lages a Florianópolis e vice e versa através das linhas conforme descritas no edital.

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo global de R\$16.126,90, (dezesesseis mil, cento e vinte seis reais com noventa centavos), pelo serviço de fornecimento de passagens terrestre, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção do consumo do objeto, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone: 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de prevenção e combate à Covid-19.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem o devido fornecimento do objeto, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa: 06

Fonte de Recurso: 4011

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 05/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o presente edital:

Relação de Itens (anexo I);

Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações:

Campo Belo do Sul, 22 de agosto de 2022.

**Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal**

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone: 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br